



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### ACTA NÚMERO 54/XI (2.ª SL)

Aos trinta dias do mês de Novembro de 2010, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na sala três do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante da presente acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação das Actas n.ºs 49, 50, 51 e 52.
2. Apreciação de Pareceres:
  - Projecto de Lei n.º 112/XI/1.ª (CDS-PP) - *Alteração à Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, que altera as normas de aplicação do factor de sustentabilidade da Segurança Social* - Deputada autora do Parecer: Catarina Marcelino (PS);
  - Projecto de Lei n.º 381/XI/1.ª (CDS-PP) - *Alteração ao Estatuto das IPSS permitindo a sua constituição por iniciativa de empresas* - Deputada autora do Parecer: Maria José Nogueira Pinto (PSD).
3. Apreciação de relatórios de audiências:
  - Comissão de Trabalhadores da SPdH – Serviços Portugueses de Handling – Deputado Miguel Laranjeiro (PS);
  - Associação de Armadores de Pesca do Norte – Deputada Isabel Coutinho (PS).
4. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Ramos Preto (PS), que presidiu à reunião, pôs à consideração dos Senhores Deputados as Actas n.ºs 49, 50, 51 e 52, as quais, submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

No ponto seguinte, devido à ausência da Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS), a apreciação do parecer sobre o Projecto de Lei n.º 112/XI (CDS-PP) ficou adiada para a próxima reunião.



De seguida, a Senhora Deputada Maria José Nogueira Pinto (PSD) apresentou de forma sucinta o parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 381/XI (CDS-PP) – Alteração ao Estatuto das IPSS permitindo a sua constituição por iniciativa de empresas. Aproveitou para chamar a atenção para o facto de aquele projecto de lei alterar a natureza jurídica das IPSS, que, por definição, podem ser associativas, fundacionais e cooperativas. Preciso que as empresas sociais ainda não estão criadas mas que é absolutamente urgente que o sejam e que as mesmas se diferenciam das demais porque não prosseguem quaisquer fins lucrativos.

O Senhor Deputado Abel Baptista (CDS-PP) corroborou a ideia de que, no projecto de lei objecto do parecer em análise, se prevê a hipótese de as IPSS se constituírem como empresas e salientou que um dos graves problemas com que muitas se confrontam actualmente diz respeito às transferências da segurança social, que têm vindo a diminuir, quando os custos têm aumentado.

Submetidas à votação as partes I (Considerandos) e III (Conclusões), foram as mesmas aprovadas por unanimidade.

O terceiro ponto da Ordem do Dia, a solicitação da Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) ficou adiado para a próxima reunião.

No último ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente lembrou que, de acordo com o Plano de Actividades da Comissão já aprovado, estava prevista a realização de um seminário sobre economia social, razão pela qual propôs que o mesmo tivesse lugar, havendo acordo quanto à sua realização e aos oradores a convidar (para o que solicitou que os diversos grupos parlamentares apresentassem propostas) na primeira semana de Fevereiro.

De seguida fez quatro chamadas de atenção: a primeira, a respeito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011, para lembrar que o parecer da 11.ª Comissão, que compete ao CDS-PP, deve ser remetido à CAE até ao dia 4 de Janeiro de 2011; a segunda, para propor que a audição do Inspector-Geral do Trabalho, requerida pelo BE na anterior sessão legislativa, fosse agendada para dia 11 de Janeiro 2011; a terceira, para informar que o Comissário Europeu Lázló Andór se propôs reunir com a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública e com a Comissão de Assuntos Europeus no próximo dia 10 de Dezembro (sexta-feira), das 9h00 às 10h00, o



que já tinha veiculado junto dos coordenadores dos diversos grupos parlamentares e do Senhor Presidente da Assembleia da República; a quarta, para informar que, na sequência de pedido para cedência de um espaço parlamentar pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., para a apresentação da edição portuguesa do livro "Deficiências/Capacidades - Manual para Parlamentares" – no dia 17 de Dezembro de 2010, a Senhora Secretária-Geral despachou no sentido de que a Comissão competente deveria ser envolvida na iniciativa, pelo que se propunha informar que a 11.ª Comissão, por concordar com a iniciativa, se associará à sua realização. Todas as sugestões foram aceites por consenso.

A finalizar, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) quis saber o ponto da situação relativamente à repartição de competências em matéria de Ordens Profissionais. O Senhor Presidente esclareceu que, na reunião do passado dia 17 de Novembro da Conferência de Presidentes das Comissões Parlamentares, foi aprovado o seguinte texto conjunto proposto pela 11.ª, 10.ª e 1.ª Comissões: *"As Comissões de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, de Saúde, e dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias acordaram na seguinte proposta de repartição de competências entre comissões parlamentares em matéria de associações públicas profissionais:*

*Em matéria de associações públicas profissionais – Câmaras ou Ordens Profissionais - a repartição de competências entre comissões parlamentares permanentes na XI Legislatura opera-se do seguinte modo:*

- 1) Integra o âmbito de competências da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública a matéria relativa à criação (extinção, fusão e cisão) de ordens profissionais e todas as alterações subsequentes relacionadas com o exercício da profissão;*
- 2) Em caso de dúvida sobre a natureza das alterações propostas no n.º 1, e caso a matéria objecto da iniciativa apresente conexão não só com o âmbito de competências da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública por estar em causa a regulação de uma Ordem Profissional, mas também com o quadro material de competências de uma determinada Comissão Permanente, poderá baixar igualmente a esta Comissão para emissão de Parecer, na generalidade;*

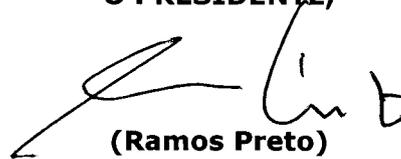


3) *Excepciona-se dos números anteriores, por razões histórico-institucionais, os processos legislativos relativos aos estatutos da Ordem dos Advogados, da Câmara dos Solicitadores, da Ordem dos Notários, da Ordem dos Médicos, da Ordem dos Farmacêuticos, da Ordem dos Médicos Dentistas e da Ordem dos Enfermeiros, os quais devem ser acompanhados pelas Comissões Parlamentares com competências nas respectivas matérias."*

A reunião foi encerrada pelas dezasseis horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 7 de Dezembro de 2010.

**O PRESIDENTE,**



**(Ramos Preto)**



## Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Anabela Freitas  
Arménio Santos  
Custódia Fernandes  
Inês de Medeiros  
Jorge Machado  
Jorge Strecht  
Margarida Almeida  
Maria Conceição Pereira  
Maria das Mercês Borges  
Maria José Gamboa  
Maria José Nogueira Pinto  
Mariana Aiveca  
Ramos Preto  
Teresa Santos  
Abel Baptista  
João Paulo Pedrosa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva  
Adriano Rafael Moreira  
Catarina Marcelino  
Pedro Mota Soares  
Rita Miguel

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Artur Rêgo  
Miguel Laranjeiro